



COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MDS (CGDMDS)		
Data	Horário	Local
18/12/2023	10h00	<ul style="list-style-type: none"> Remoto: Plataforma Teams

PARTICIPANTES

I – MEMBROS/ UNIDADE	
1. Alexandre Duarte Siqueira	Secretaria-Executiva (presidente do CGDMDS)
2. Paulo Henrique Vieira de Almeida Júnior	Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI)
3. Maria Neblina Orrico Rocha	Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM)
4. Valéria Torres Amaral Burity	Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome (SECF)
5. Alexandre Arbex Valadares	
6. Davi Lopes Carvalho	Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)
7. Liomar Leite de Moraes Lima	
8. Rosane da Cunha e Silva	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC)
9. Camile Marques Sahb	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)
10. Erick Brigante Del Porto	
11. Alison Ramon Santos e Silva	Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)
Ausente	Secretaria Nacional da Políticas de Cuidados e Família (SNCF)
12. Clara Carolina de Sá	Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)
13. Ivan Tuyoshi Mori Kakimoto	Encarregado(a) do tratamento de dados pessoais
14. Juliana Rocha Munita Moreira	Gestor(a) de Segurança da Informação
15. José Ney de Oliveira Lima	
II - DEMAIS PARTICIPANTES	
1. Daniel Martins de Carvalho	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança
2. Marco Rodrigo Carvalho Silva	Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)
3. Carolina Machado Fleury Curado	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)
4. Rafael Rioja Arantes	Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome (SECF)

I – MEMBROS/ UNIDADE

5. Daniel Martins de Carvalho

Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

PAUTA

1. Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2023-2027)

O Presidente do CGDMDS, Alexandre Siqueira, iniciou a 1ª reunião extraordinária do Comitê apresentando o novo modelo proposto para o PDTI.

Foram feitas as seguintes ressalvas pelo CGDMDS:

- A SAGICAD sugeriu que fosse incluída a necessidade NSTI15: Outsourcing de serviços de alta complexidade executado por terceiros, trata-se de serviços que a STI não pode prestar diretamente e atualmente são executados por contratos, acordos, convênios e instrumentos congêneres. São parcerias celebradas entre o MDS e outras Entidades Públicas ou Organizações Cíveis para o fornecimento de soluções de Tecnologia da Informação.
- Os critérios de priorização e as necessidades consideradas estratégicas para o MDS serão definidos pelo Comitê Interno de Governança (CIG), em conformidade com o orçamento previsto e à capacidade de atendimento da Subsecretaria de Tecnologia da Informação. Além disso, os critérios de priorização, as necessidades priorizadas e o detalhamento do planejamento orçamentário, para o período de vigência deste documento, serão inseridos como anexos após a aprovação pelo CIG.

2. Aprovação da Minuta de Portaria de Instituição da equipe de prevenção, resposta e tratamento de incidentes cibernéticos (ETIR).

- Foi apresentada a composição, a estrutura de funcionamento da ETIR e a necessidade da melhoria da maturidade de Segurança da Informação do MDS

DELIBERAÇÕES/ PROVIDÊNCIAS

DECISÕES/ PROVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	DELIBERAÇÃO/ PRAZO/ PROVIDÊNCIAS
1. Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2023-2027)	STI	- Aprovado com ressalvas - Prazo: 22/12/2023 - Inclusão da NSTI15 e das informações que serão inseridas como anexo do PDTI
2. Aprovação da Minuta de Portaria de Instituição da equipe de prevenção, resposta e tratamento de incidentes cibernéticos (ETIR)	STI	- Aprovado por unanimidade



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Duarte Siqueira, Membro da Comissão**, em 08/01/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Alison Ramon Santos e Silva, Diretor(a)**, em 08/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Camile Marques Sahb, Diretor(a) de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água**, em 08/01/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Torres Amaral Burity, Secretária Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome**, em 08/01/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Machado Fleury Curado, Coordenador(a) de Projeto**, em 09/01/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Liomar Leite de Moraes Lima, Diretor(a) do Cadastro Único**, em 09/01/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Erick Brigante Del Porto, Gerente de Projeto**, em 09/01/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Davi Lopes Carvalho, Gestor de Unidade**, em 10/01/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Tuyoshi Mori Kakimoto, Coordenador(a)-Geral**, em 11/01/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Clara Carolina de Sá, Diretor(a) do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social**, em 11/01/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Vieira de Almeida Júnior, Integrante Requisitante**, em 15/01/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Rosane da Cunha e Silva, Chefe de Gabinete**, em 15/01/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Maria Neblina Orrico Rocha, Coordenador(a)-Geral de Gestão e Controle**, em 15/01/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rocha Munita Moreira, Coordenador(a)**, em 23/01/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Ney de Oliveira Lima, Chefe de Divisão**, em 23/01/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14854289** e o código CRC **9ECF44A4**.

Referência: Processo nº 71000.088652/2023-19

SEI nº 14854289